



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Edital

Carlos Veiga Escrivães, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, concelho de Esposende, no uso da competência que lhe confere o n.º 1, alínea1, do artigo 18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para cumprimento da alínea rr) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma Lei, INFORMA que os proprietários das sepulturas e jazigos do cemitério paroquial de Fonte Boa e de Rio Tinto, devem-se dirigir à respectiva junta de freguesia para regularizar e actualizar os alvarás e efectuar o pagamento da taxa de sepultura ou jazigo conforme consta no Regulamento e Tabela Geral de Taxas, em vigor.

Fonte Boa e Rio Tinto, 30 de Outubro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Verga Escrivas)